

ORÇAMENTO N° 108/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Municipal de Ensino, Esporte e Cultura, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email smec@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

Amanda D.
Amanda Dilschneider

11 de novembro de 2025.

Diretora do transporte do ensino

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA /MODE LO
01	CONTRATAÇÃO MICRO ÔNIBUS COM BANHEIRO, PARA VIAGEM DA EQUIPE MASCULINA DA SOCIEDADE CENTRO RECREATIVO TIRADENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, QUE ESTARÁ PARTICIPANDO DO 8º CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE OURO - BOLA 23, NA CATEGORIA MASCULINO, NOS DIAS 14 A 16 DE NOVEMBRO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DA SOCIEDADE ESPORTIVA FLAMENGO, NA CIDADE DE NOVO HAMBURGO - RS. SAÍDA QUINTA FEIRA DIA 13/11/2025 A MEIA-NOITE, E RETORNO NO DOMINGO ÀS 18H.	km	1.008	4,99	5029,92	11m Benz Sprinta Maxim4

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: BHW Transportes Ltda

CNPJ: 10752552000100

Endereço: Rua Marechal Deodoro

Município: Santa Cruz

Telefone: (51) 999442204

Email: bhwtransportes@hotmail.com

Dados Bancários: 65808

Data: 12/11/2025

10.752.552/0001-00
BHW TRANSPORTES LTDA
Rua Marechal Deodoro, 2865 Centro
98 960-000 - Santo Cristo RS

Jemifer Fery S.

Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.